



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO 05/17 MONITORIA EPTNM**

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano Cesar Alves de Deus** torna público que, no período de **23 de Maio a 29 Maio de 2017, nos horários de 08h às 12h**, a **Secretaria do Departamento de Formação Geral** através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 06(seis) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para a(s) disciplina(s): **Física e Matemática**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
  - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
  - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
  - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
  - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
  - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma a seguir:

**Matemática:**

**Data: 30 de maio de 2017**

**Horário: 08h30min às 10h30min**

**Local: Auditório da Unidade Curvelo**

**Física:**

**Data: 31 de maio de 2017**

**Horário: 14h às 16h**

**Local: Auditório da Unidade Curvelo**

As provas compreenderão as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** - peso: 60%.
- **Análise de Histórico** - peso: 20%.
- **Entrevista** - peso: 20%.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A entrevista será realizada conforme segue:

**Matemática:**

**Data: 31 de maio de 2017**

**Horário: 08h30min**

**Local: Sala de Reuniões dos Departamentos**

**Física:**

**Data: 01 de junho de 2017**

**Horário: 14h**

**Local: Laboratório de Física da Unidade Curvelo**

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 03(três) livros de referência para Física e 02(dois) livros de referência para Matemática.

Serão cobrados os seguintes conteúdos:

**FÍSICA:**

**1 - Mecânica**

- 1.1 – Cinemática
- 1.2 – Dinâmica
- 1.3 - Lei da conservação

**2 – Eletromagnetismo**

- 2.1 – Eletrostática
- 2.2 – Eletrodinâmica
- 2.3 – Magnetismo

**3 – Termodinâmica**

- 3.1 – Leis da Termodinâmica
- 3.2 – Ondas Mecânicas

**MATEMÁTICA:**

**1 – Todo conteúdo do Ensino Médio.**

8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02(duas) disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

11. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.

12. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	<b>23/05/17 a 29/05/17</b>
Provas	<b>30/05/2017 e 31/05/2017</b>
Julgamento de Títulos e Entrevistas	<b>31/05/2017 e 01/06/2017</b>
Divulgação dos Resultados	<b>02/06/2017</b>
Recurso do Candidato	<b>02/06/2017</b>
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	<b>05/06/2017</b>

Curvelo (MG), 23 de Maio de 2017.

---

Prof. Luciano César Alves de Deus  
Chefe do Departamento de Formação Geral  
CEFET/MG – Unidade Curvelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO III**

**Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: \_\_\_\_\_, cédula de identidade: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, curso: \_\_\_\_\_, número de matrícula: \_\_\_\_\_, período: \_\_\_\_\_, disciplina: \_\_\_\_\_, professor-orientador: \_\_\_\_\_, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação \_\_\_\_\_, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

2- O valor da Bolsa será de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: \_\_\_\_\_

C/C: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ Op.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO IV**

**Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício**

Eu, \_\_\_\_\_, cédula de  
identidade: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaro,  
para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações  
referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de  
qualquer natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO V**

**Registro de Frequência**

Do (a): Chefe do Departamento/ Coordenador  
Professor (a) \_\_\_\_\_  
Para: Diretor de Educação Profissional e Tecnológica  
\_\_\_\_\_

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),  
Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação \_\_\_\_\_ e comunicamos que os mesmos cumpriram integralmente a carga horária de \_\_\_\_ horas para a realização das atividades de monitoria, no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

<b>Disciplinas</b>	<b>Monitores</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VI  
Relatório Final das Atividades

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO	
PERÍODO DA MONITORIA	

<b>Monitor:</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>Número de alunos atendidos no período:</b>
<b>Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):</b>

<b>Monitor:</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>Número de alunos atendidos no período:</b>
<b>Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):</b>

<b>Monitor:</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>Número de alunos atendidos no período:</b>
<b>Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):</b>

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO VII**

**Certificado de Participação**

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, atuou como monitor (a) da disciplina  
\_\_\_\_\_, no período de \_ \_ de \_\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, sob orientação do (a) Professor (a)  
\_\_\_\_\_, tendo cumprido um regime de  
trabalho de 15 horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_ \_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO VIII**

**Declaração de Desistência**

Eu, \_\_\_\_\_, classificado (a) no processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para exercer atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, do Departamento/Área \_\_\_\_\_, para a disciplina \_\_\_\_\_, declaro minha desistência, pelo (s) seguinte

(s) motivo (s):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

